

PORTARIA Nº. 124 /2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“ALTERA O VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO OFERECIDA AOS ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008;

**CONSIDERANDO** o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) atribuído ao salário mínimo nacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018, nos termos do DECRETO Nº 9.255, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o valor mensal da contraprestação, **Bolsa-Estágio**, oferecida aos Estagiários Acadêmicos do Centro Universitário Unirg fixado pela Portaria nº. 097/2017, 14 de fevereiro de 2017, para **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

**Art. 2º. ALTERAR** o valor concedido a título de **Auxílio Transporte**, previsto no art. 2º da supracitada portaria, para **R\$ 77,00 (setenta e sete reais)**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>23</u> / <u>02</u> /2018, às <u>10</u> h <u>30</u> minutos.
<i>Leilani Melo Azeite</i> Secretária Executiva
Assinatura do servidor Fundação Unirg